



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 562/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

AMÍLCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 562/2025 dispensa Nº 22/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JAILTON JOSE DE SOUZA 36464155172**, inscrita no CNPJ nº **17.589.324/0001-00**, para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos e maquinas do município de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 19 de fevereiro 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL